

Designadas	Matrículas	Cargos	Datas de designação	Funções no evento
LETICIA DE CARVALHO PONTES	300131490	Defensora Pública	17.9.2022, das 08h às 16h30, e 18.9.2022, das 08h às 12h	Atendimento ao público
REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	300107843	Assessora de Defensor		

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1435/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105617.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.104322.2022), que versa sobre o Acordo de Cooperação Técnica n.º 035/2022/RO, o qual, por sua vez, estabelece mecanismos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus-RO) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), visando à promoção de intercâmbio de informações hospedadas no gerenciador de banco de dados da Sejus-RO, promovendo a liberação para as pessoas autorizadas do “perfil autoridades” do Sistema de Informações Penitenciárias (Sipe),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do Termo de Cooperação Técnica n.º 035/2022, firmado entre a DPE-RO e a Sejus-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.104322.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativo	300130955	Gestora suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1436/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora efetiva Denise Barros de Oliveira Moraes, Técnica Administrativa, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, conforme a Portaria n.º 1156/2022/DPG/DPERO, de 05 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 790, de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104720.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 11.8.2022, da ex-servidora DENISE BARROS DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 300131010, da atuação como fiscal dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Processos SEI	Objetos	Portarias de designação	Funções
Contrato n.º 019/2015	3001.100491.2022	Locação de imóvel para a Comarca de Alta Floresta do Oeste	733/2022/DPG/DPERO, de 17 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022	Fiscal suplente
Contrato n.º	3001.102615.2022	Manutenção de	772/2022/DPG/DPERO,	Fiscal setorial titular



034/2022		aparelhos de ar condicionado	de 20 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022	
Contrato n.º 001/2017	3001.100322.2022	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (Saae)	1571/2019-GAB/DPE, de 14 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 114, de 16 de outubro de 2019	Fiscal titular
Contrato n.º 020/2020	3001.100458.2021	Serviços de limpeza	1146/2020-GAB/DPE, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 402, de 23 de dezembro de 2020	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 06/2022	3001.100479.2022	Aquisição de água mineral	339/2022/DPG/DPERO, de 18 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 697, de 22 de março de 2022	Fiscal titular
Contrato n.º 020/2017	3001.100271.2022 (principal) 3001.100251.2022 (faturas)	Energia elétrica	0562/2020-GAB/DPE, de 13 de maio de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 250, de 13 de maio de 2020	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º DESIGNAR a servidora MARINA DOS PASSOS ZORZI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131472, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, para atuar como fiscal dos referidos contratos.

Contratos	Processos SEI	Objetos	Funções
Contrato n.º 019/2015	3001.100491.2022	Locação de imóvel para a Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal suplente
Contrato n.º 034/2022	3001.102615.2022	Manutenção de aparelhos de ar condicionado	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 001/2017	3001.100322.2022	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (Saae)	Fiscal titular
Contrato n.º 020/2020	3001.100458.2021	Serviços de limpeza	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 06/2022	3001.100479.2022	Aquisição de água mineral	Fiscal titular
Contrato n.º 020/2017	3001.100271.2022 (principal) 3001.100251.2022 (faturas)	Energia elétrica	Fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1438/2022/DPG/DPERO/DPE  
Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0965/2021-GAB/DPE, de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 570, de 08 de setembro 2021, a qual homologou o estágio probatório da servidora Meireane Lima Jardim Farias, declarou a sua estabilidade a partir de 03.9.2021 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105071.2022,

RESOLVEM:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130869, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 03.9.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.